



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por seu intermédio, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a reavaliação dos termos constantes do Edital para prestação do serviço público de transporte intermunicipal, especialmente quanto à ampliação dos subsídios, de modo a viabilizar a participação das empresas interessadas e assegurar adequado atendimento à comunidade regional dos municípios de Presidente Getúlio, Apiúna, Ascurra, Indaial, Timbó, Rodeio, Doutor Pedrinho e Benedito Novo.

O Deputado que subscreve, com amparo nos arts. 205 e 207 do Regimento Interno, e considerando:

a Lei Complementar Estadual n.º 741/2019, que atribui à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SIE) o planejamento, registro e autorização das linhas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros;

que atualmente existe apenas a linha Ascurra-Blumenau, contando com dois horários diários, insuficientes para atender às demandas da população;

que o Edital lançado pelo Governo do Estado de Santa Catarina mostrou-se pouco atrativo às empresas prestadoras de serviço, em razão das exigências técnicas, dos prazos contratuais e das condições financeiras nele previstas, que não conferem a segurança econômica necessária aos potenciais interessados;

que a principal alegação apresentada pelas empresas para a não participação no certame foi a insuficiência dos subsídios oferecidos pelo Estado, tornando a operação economicamente inviável nas localidades demandadas;

que os municípios de Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Indaial, Presidente Getúlio, Ibirama e Timbó encontram-se carentes de opções regulares de transporte coletivo intermunicipal, sendo indispensável a inclusão dessas localidades nas rotas de operação;

as moções de apelo e ofícios encaminhados à este Gabinete Parlamentar pelas Câmaras de Vereadores e Prefeitos dos municípios de Ascurra, Indaial, Timbó, Presidente Getúlio, Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rodeio e Apiúna.

REQUER que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, a ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Estadual **NAPOLEÃO BERNARDES**, que sugere

ao Governador do Estado e, por seu intermédio, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a reavaliação dos termos constantes do Edital para prestação do serviço público de transporte intermunicipal, especialmente quanto à ampliação dos subsídios, de modo a viabilizar a participação das empresas interessadas e assegurar adequado atendimento à comunidade regional dos municípios de Presidente Getúlio, Apiúna, Ascurra, Indaial, Timbó, Rodeio, Doutor Pedrinho e Benedito Novo. Atenciosamente, Julio Garcia- Presidente.

Sala de Sessões,

Deputado Estadual,
Napoleão Bernardes.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 10/09/2025, às 17:39.
